

Repartições Estaduais

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH
CNPJ nº 06.052.204/0001-52
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH torna público que se encontra disponível, para consulta, em seu Centro de Documentação e Informação Ambiental – CDIA, sito à Rua Santana, nº 367, Casa Forte, Recife, neste Estado, e na sede da prefeitura do município de São Benedito do Sul, também neste Estado de Pernambuco, o Relatório de Impacto Ambiental do Empreendimento Barragem de Igarapeba, integrante do “Sistema Integrado de Controle de Enchentes da Bacia do Rio Una”, pretendido pela Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos de Pernambuco – SRHE. Em observância ao disposto na Lei Estadual nº 14.323, de 3 de junho de 2011, as eventuais considerações acerca do RIMA serão aceitas até o dia 15 de dezembro de 2011, dia em que se realizará a audiência pública. As demais contribuições poderão ser prestadas nos cinco dias úteis seguintes à realização da audiência, período compreendido entre os dias 16 e 22 de dezembro do corrente ano.

Recife, 30 de novembro de 2011
Helio Gurgel Cavalcanti
Diretor Presidente da CPRH

(F)

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

PORTARIA CONJUNTA SAD/ATI Nº 136, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI, tendo em vista a autorização constante do Ofício SAD/ CPP nº. 188/2010, emitido pela presidência da Câmara de Política de Pessoal em 09 de dezembro de 2010,

RESOLVEM:

I. Abrir concurso público para o preenchimento 42 (quarenta e dois) cargos públicos de nível superior no quadro de pessoal da ATI conforme detalhamento constante no Anexo Único desta Portaria Conjunta.

II. Determinar que o concurso público de que trata o item anterior será válido por 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a contar de sua homologação, observado o interesse da administração da ATI.

III. Instituir a comissão coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do certame, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
ANA ROSA LEOPOLDINA BEZERRA	CHEFE DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CARGOS	22.113-9	IRH
VERLAYNNE KELLEY DA HORA ROCHA	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	3048	ATI
RICARDO ALVES DE MELO	ANALISTA CONSULTOR	3182	ATI
RAFAELA BRASILEIRO GURGEL	ASSESSORA	275.402-9	SAD
SOLOM MARIZ DE MORAES JÚNIOR	ASSESSOR	279.072-6	SAD

IV. O candidato empossado será regido pela Lei nº. 6.123 de 20 de julho de 1968 e alterações posteriores (Estatuto do Servidor Público).
V. Estabelecer que seja de responsabilidade do FEADE-UFPE/COVEST-COPSET a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

JOAQUIM COSTA JÚNIOR
Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI

ANEXO ÚNICO

EDITAL - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NO ÂMBITO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público de que trata este Edital visa ao provimento de 04 (quatro) cargos públicos distintos de nível superior na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), disponíveis no quadro permanente de pessoal da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, autarquia vinculada à Secretaria de Administração do Governo de Pernambuco, conforme as descrições constantes no anexo I da Lei nº. 12.985 de 02 de janeiro de 2006, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, expresso pela Lei nº. 6.123 de 20 de julho de 1968, e suas posteriores alterações.
1.2 O concurso será realizado, conforme autorização da Câmara de Política de Pessoal contida no Ofício SAD/ CPP nº. 188/2010 de 09 de dezembro de 2010, com o objetivo de preencher 42 (quarenta e duas) vagas distribuídas por cargo da seguinte maneira: Analista Consultor de TI - 11 (onze) vagas; Analista de Aplicação de TI - 19 (dezenove) vagas; Analista de Informações de TI - 03 (três) vagas; Analista de Suporte de TI - 09 (nove) vagas.
1.3 O concurso referido será realizado em duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e classificatório, composta de uma prova objetiva e uma prova discursiva distinta para cada cargo ofertado e a segunda de uma prova de títulos, esta de caráter apenas classificatório.

ETAPA	ITEM	DESCRIÇÃO	CARÁTER
PRIMEIRA ETAPA	Prova Objetiva	64 (sessenta e quatro) questões do tipo múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma estará correta.	Eliminatório e Classificatório
	Prova de Redação	Produção de um texto sobre tema relacionado ao cargo pretendido.	Eliminatório e Classificatório
SEGUNDA ETAPA	Prova de Títulos	Titulação acadêmica	Classificatório

1.4 Os atos advindos da execução deste terão divulgação para conhecimento do público no endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>, sendo o resultado do certame publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

1.5 As Provas Objetivas de Conhecimentos serão realizadas preferencialmente na cidade do Recife. Na hipótese de não haver no Recife acomodações suficientes para abrigar a quantidade de candidatos inscritos no concurso, os candidatos poderão ser alocados em municípios circunvizinhos para realização das provas.

1.6 Serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à realização de qualquer das etapas deste concurso, inclusive aquelas decorrentes de deslocamento, hospedagem ou provocadas por modificações de datas ou locais de prova.

1.7 Poderá ocorrer alteração na data das provas até 24 horas que antecedem à sua aplicação por motivo de caso fortuito ou força maior. Nessa circunstância, sem prejuízo do disposto no subitem 1.4, poderá ser dada a publicidade dos atos em outros veículos de comunicação.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 As vagas destinadas ao Concurso Público estão distribuídas na forma prevista no Anexo II deste edital, devendo ser preenchidas pelos critérios de conveniência e de necessidade da ATI, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final do certame.

2.2 Antes de formalizar a inscrição, o interessado deverá se certificar das atribuições e dos requisitos específicos do cargo para o qual pretende concorrer.

2.3 O candidato classificado e nomeado em virtude deste concurso público poderá atuar ou ser lotado em qualquer órgão do poder executivo, de acordo com as necessidades da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI.

2.4 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.4.1 Do total de vagas ofertadas neste edital o mínimo de 3% (três por cento) das vagas será reservado para pessoas com deficiência, como prevê o artigo 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público, seguindo o detalhamento do Anexo II deste Edital.

2.4.2 Para fins de nomeação, a deficiência do candidato portador deverá ter compatibilidade com as atribuições do cargo para o qual concorre. Para provimento do cargo, serão consideradas pessoas com deficiência aqueles candidatos enquadrados na Lei nº. 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº. 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

2.4.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar a sua deficiência e, durante o período de inscrição, apresentar laudo médico, com prazo de validade máximo de 12 (doze) meses, atestando tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.4.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, de que trata o subitem anterior, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº. 3.298/99, e alterações posteriores.

2.4.5 Sem prejuízo do disposto nos subitens anteriores, o candidato aprovado e classificado no limite de vagas reservadas às pessoas com deficiência será convocado para se submeter à perícia médica, promovida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho - NSPS, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, ou entidade por ele credenciada, a qual terá também decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

2.4.6 O candidato que após a perícia médica não for qualificado como pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas, no entanto, permanecendo na lista da classificação para as vagas de concorrência geral.

2.4.7 O candidato cuja deficiência for julgada como incompatível com o exercício do cargo será desclassificado e excluído do concurso.

2.4.8 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases do Concurso, tratamento igual ao previsto para os demais candidatos.

2.4.9 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada à ordem de classificação.

2.4.10 Após a nomeação, o candidato não poderá arguir a deficiência apresentada no concurso público, para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO

3.1 São requisitos básicos para a nomeação:
a) ter sido aprovado no concurso público regido por este edital;
b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino;
e) possuir Ensino Superior completo;
f) ter idade mínima de dezoito anos completos;
g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
i) cumprir as determinações deste edital;
j) não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.

4. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>, durante o período da 0h do dia 05/12/2011 até 23h59 do dia 29/12/2011, observada a hora oficial em Brasília.

4.2 A Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI e a entidade executora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 PAGAMENTO E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, em qualquer agência bancária, no valor de **RS 80,00 (oitenta reais)**.

4.3.2 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que sejam beneficiados pelo artigo primeiro da Lei nº. 14.016 de 23 de março de 2010, o qual estabelece isenção para as pessoas inscritas no cadastro único para Programas Sociais - CADÚnico, de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, desde que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.”

4.3.3 Para se beneficiar da isenção da Taxa de Inscrição, o interessado deverá informar no formulário eletrônico o Número de Inscrição Social (NIS), associado ao número do Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico, e confirmar que se encontra no contingente da população com renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

4.3.4 Após o preenchimento do campo próprio no formulário eletrônico de inscrição, o interessado na isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar ou remeter via postal declaração de próprio punho, atestando que se enquadra nos requisitos para obtenção daquele benefício. O documento atestando aquela condição deverá ser entregue na sede da COVEST-COPSET, nos dias úteis, no horário de 8h às 17h, no período de 05/12/2011 a 09/12/2011 ou, alternativamente, remetido por via postal, até 09/12/2011, mediante correspondência registrada com aviso de recebimento.

4.3.5 A relação dos beneficiados será divulgada de acordo com o cronograma do processo seletivo (Anexo V). Os interessados que tiverem seu pedido indeferido deverão providenciar o recolhimento da Taxa de Inscrição até o dia 30/12/2010.

4.4 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.1 O boleto bancário personalizado para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>, devendo ser impresso para pagamento, logo após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, pela internet (on line).

4.4.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30/12/2011. As solicitações de inscrição serão aceitas após a comprovação junto ao agente bancário do recolhimento da respectiva taxa, sendo que o pagamento realizado por cheque estará sujeito à compensação bancária do valor nele representado.

4.4.3 Valerá como comprovante do pagamento da taxa de inscrição a autenticação mecânica do agente receptor no boleto bancário personalizado e emitido a partir do endereço eletrônico www.covest.com.br. Comprovantes de agendamento não valem como comprovante de pagamento e do recolhimento daquela taxa junto aos agentes bancários.

4.4.4 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas quando solicitado.

4.4.5 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário on line, a transmissão de dados e demais atos necessários para as inscrições.

4.5 DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.5.1 O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição no endereço eletrônico www.covest.com.br. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo público pretendido. É de responsabilidade exclusiva do candidato interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições do cargo.

4.5.2 Os pedidos de inscrições serão considerados válidos após o pagamento da taxa de inscrição ou da divulgação da relação nominal dos beneficiados como isenção daquela taxa.

4.5.3 É proibida a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outro.

4.5.4 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, a pedido do interessado, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do interessado, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

4.5.5 Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail) e via postal.

4.5.6 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, valerá, para efeitos deste edital, apenas a mais recente.

4.5.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública.

4.5.8 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a COVEST-COPSET excluir do concurso aquele candidato que não preencher o formulário de forma integral e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções (penalidades) administrativas, civis e penais cabíveis.

4.5.9 Não serão aceitas as inscrições condicionais ou que não atenderem ao estabelecido neste edital.

4.5.10 A qualquer tempo será anulada a inscrição do candidato e todos os atos dela decorrentes, se forem constatadas falsidades em qualquer declaração, irregularidades nos documentos apresentados ou realização das provas.

4.6 DO REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.6.1 Qualquer candidato que necessitar de atendimento personalizado deverá solicitá-lo previamente, mediante apresentação de requerimento formal, acompanhado de atestado médico recente, especificando suas necessidades e relacionando os recursos que necessita para a realização das provas (acomodações), materiais, equipamentos etc.

4.6.2 O requerimento acompanhado de atestado médico deverá ser protocolado na sede da COVEST-COPSET, sito à Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE, CEP 52010-120, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis, durante o período de inscrições. Alternativamente, durante o prazo de inscrições, o pedido de atendimento especial poderá ser encaminhado por intermédio de carta registrada endereçada à COVEST-COPSET/ Concurso ATI-PE 2011.

4.6.3 A candidata com necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar acompanhante o qual ficará em ambiente reservado. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança e se submeterá à fiscalização da banca de aplicação das provas.

4.6.4 Ninguém da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

4.6.5 A candidata lactante acompanhada da criança ficará impedida de realizar as provas se não levar um responsável para guarda da criança.

4.6.6 A solicitação de recursos especiais ou atendimento personalizado será deferido, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo que a falta de requerimento prévio poderá inviabilizar aquele atendimento no momento da aplicação das provas.

4.6.7 A COVEST-COPSET poderá utilizar recursos para gravação e registros de imagens nas hipóteses dos atendimentos especiais.

4.7 REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)

4.7.1 Recebido o formulário de inscrição e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou verificada a concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição, a COVEST-COPSET disponibilizará no endereço eletrônico www.covest.com.br o Documento de Regularidade de Cadastro - DRC, no qual constarão os dados e informações necessárias para garantir a participação do interessado no Concurso, tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.7.2 O DRC poderá ser visualizado entre 04/01/2012 a 09/01/2012, para consulta, conferência de dados e correções ou alterações cadastrais. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF, senha e outros dados.

4.7.3 Caso o seu DRC não esteja disponível no endereço www.covest.com.br no dia 09/01/2012, o candidato deverá entrar em contato com a COVEST-COPSET pelo telefone (81) 3412.0808 para solicitar providências.

4.7.4 O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até 09/01/2012.

4.7.5 Poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

- nome, data de nascimento, número de identidade, tipo de documento de identidade, órgão expedidor, sexo, números do DDD e telefone;
- endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado;
- cargo pretendido;
- a opção de concorrer como portador de necessidades especiais.

4.7.6 Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC até 09/01/2012, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir dessa data.

4.8 CARTÃO DE INSCRIÇÃO

4.8.1 Para todos os efeitos, a emissão do cartão de inscrição representa o deferimento do pedido de inscrição e habilita o candidato.

4.8.2 No cartão de inscrição constarão dados cadastrais do candidato, condições de participação no certame e informações sobre o local e horário da realização das provas.

4.8.3 O cartão de inscrição estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.covest.com.br, a partir do dia 13/01/2012, sob responsabilidade exclusiva do candidato.

4.8.4 A apresentação do cartão de inscrição devidamente assinado pelo candidato é condição para o ingresso na sala de aplicação das provas.

4.8.5 A inscrição, mesmo deferida, terá caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidades ou inexistências nas informações prestadas pelo candidato.

5. DA PRIMEIRA ETAPA DE PROVAS (PROVA OBJETIVA / PROVA DISCURSIVA)

5.1 DA PROVA OBJETIVA

5.1.1 A prova objetiva será aplicada conjuntamente com a prova discursiva, compondo a primeira etapa do concurso. O conjunto de provas da primeira etapa terá duração máxima de 4 horas e 30 minutos, sendo ambas aplicadas na data fixada no cronograma do concurso (Anexo V).

5.1.2 As provas de conhecimentos objetivos e discursivos, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão elaboradas de acordo com os programas constantes no Anexo II, variando os conteúdos em função do cargo pretendido, conforme distribuição indicada no quadro abaixo:

PROVA OBJETIVA			
Parte 1- Conhecimentos Básicos			Parte 2- Conhecimentos Específicos
Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Administração Pública	
12 questões	10 questões	10 questões	32 questões

5.1.3 A prova objetiva de conhecimentos será constituída de 64 (sessenta e quatro) questões do tipo múltipla escolha com cinco opções de resposta, dentre as quais apenas uma será a resposta correta.

5.1.4 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, sendo atribuídas notas na escala de zero a cem pontos, tanto na Parte I quanto na Parte II, conforme especificado quadro incluído no item 5.1.2.

5.1.5 As notas em cada parte na prova objetiva serão calculadas da seguinte forma:

$NPC = QC \times VQ$,

em que:

NPC = nota na parte da prova objetiva;

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos para cada parte;

VQ = valor de cada questão em cada parte da prova escrita objetiva definido pelo quociente de 100 (cem) pelo número total de itens válidos após a divulgação do gabarito definitivo.

5.1.6 A nota final na prova objetiva (NFO) será calculada de acordo com a ponderação dada pela expressão:
 $NFO = [4 \times (\text{nota na parte de conhecimentos básicos})] + [6 \times (\text{nota na parte de conhecimentos específicos})] + 10$.

5.1.7 O candidato deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto para a realização das provas da primeira etapa, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas individualizada, que será o único documento válido para a correção da prova objetiva.

5.1.8 O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.1.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

5.1.10 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.11 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por terceiros salvo no caso do candidato que houver solicitado previamente atendimento especial especificando tal necessidade.

5.1.12 Estarão eliminados após a aplicação das provas objetivas, os candidatos que não acertarem na Parte I (conhecimentos básicos) o mínimo 40% (quarenta por cento) e na Parte 2 (conhecimentos específicos) o mínimo de 50% (cinquenta por cento) das questões válidas após a divulgação do gabarito definitivo; e, adicionalmente, não estiverem classificados pela ordem decrescente de notas finais na prova objetiva (NFO) para o contingente daqueles que terão suas provas discursivas corrigidas, conforme limites fixados do quadro a seguir:

CARGO	Nº. PROVAS DISCURSIVAS CORRIGIDAS (*)
Analista Consultor de TIC	150
Analista de Aplicação de TIC	300
Analista de Informações de TIC	60
Analista de Suporte de TIC	150

(*) Em caso de empates, todos os candidatos com notas iguais na última posição pela classificação por ordem decrescente de notas na prova objetiva, estes terão suas provas discursivas corrigidas.

5.2 DA PROVA DISCURSIVA

A prova discursiva, aplicada conjuntamente com a prova objetiva, constará de uma redação com tema específico relacionado aos cargos ofertados em concurso, versando sobre situação real ou imaginária, explorando ferramentas, conhecimentos ou soluções de problemas.

5.2.1 O texto produzido deverá conter o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 25 (vinte e cinco) linhas em formulário padrão fornecido ao candidato.

5.2.2 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos não eliminados na forma descrita no item 5.1.12.

5.2.3 A correção da prova discursiva levará em conta a propriedade dos argumentos usados no desenvolvimento do tema, o grau de conhecimento do tema, a conexão e a pertinência do texto, a clareza da linguagem e o atendimento às normas da língua padrão.

5.2.4 A redação com a resposta definitiva para correção da prova discursiva deverá ser elaborada no formulário próprio, não sendo aceitos acréscimos, devendo ser respeitados os espaços existentes para a produção do texto.

5.2.5 Para a realização da prova discursiva será fornecido um espaço para rascunho no caderno de provas idêntico ao formulário para resposta. As anotações realizadas no espaço destinado ao rascunho no caderno de prova não serão consideradas na correção da prova.

5.2.6 A prova discursiva deverá ser redigida de forma clara e sem rasuras, pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para pessoa com deficiência.

5.2.7 Na prova discursiva não será permitida a consulta de anotação e será vedado o manuseio de livros ou de quaisquer outras obras. Não serão permitidas consultas ou uso de qualquer equipamento durante a realização da prova discursiva.

5.2.8 Será anulada a prova que contenha no formulário padrão para resposta qualquer elemento que permita a identificação do candidato.

5.2.9 A redação na prova discursiva deverá ser feita à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo se o candidato solicitou no ato da inscrição atendimento especial. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente habilitado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.2.10 O preenchimento do formulário de resposta será o único documento válido para a correção da prova discursiva, será de responsabilidade do candidato obedecer às instruções específicas contidas na capa do Caderno. Em hipótese alguma haverá substituição de formulário de resposta por erro do candidato.

5.2.11 Serão desconsideadas as redações ou trechos de textos que se apresentarem ilegíveis ou feitos a lápis (grafite).

5.2.12 A prova discursiva será pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com eliminação do candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

5.2.13 A prova objetiva e a prova discursiva serão aplicadas conjuntamente, em um mesmo dia e turno, com duração máxima de 04h30min para o conjunto das provas.

5.2.14 Os textos produzidos na prova discursiva serão corrigidos por bancas especializadas, com atribuições de notas na escala de zero a 100 pontos a redação produzida.

5.2.15 O formulário padrão de resposta para a prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação do respectivo texto. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo implicará nota zero e eliminação no processo classificatório.

5.2.16 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a correção da prova de Redação.

5.2.17 As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo pelo candidato e não serão consideradas em qualquer hipótese para efeito de avaliação.

5.2.18 A prova de Redação será avaliada quanto ao domínio do conteúdo; adequação e clareza da linguagem ao gênero do texto solicitado; Relevância das informações apresentadas; Atendimento às normas da língua padrão; Limite de linhas (15 a 25).

5.2.19 O resultado da correção da prova discursiva será divulgado nos endereços eletrônicos www.covest.com.br, na data prevista no cronograma do concurso, em notas na escala de 0 a 100 pontos, mediante exposição de relação nominal dos candidatos presentes, em ordem alfabética e por função.

5.3 O candidato poderá deixar o local do exame de posse do caderno de prova faltando 30 (trinta) minutos para o término da prova. Caso o candidato fizer a opção de não levar consigo o caderno de provas, este deverá ser devolvido à banca de fiscalização.

5.4 Data, local e horários de aplicação da prova serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme informações constantes no cartão de inscrição.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

5.6 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início. Tampouco em local diferente daquele para o qual foi designado para prestar exame.

5.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas da primeira etapa. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

5.8 Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova, diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado ou acréscimo no tempo de realização das provas.

5.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

5.10 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.

5.11 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da prova objetiva de conhecimentos.

5.12 Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessária, inclusive no caso de comparecimento com ocorrência policial, dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro fotográfico para segurança do certame.

5.13 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos legíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

5.14 Por ocasião de aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.9 deste Edital, não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do concurso.

5.15 Não será permitido, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos nem utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e a legislação.

5.16 Não será permitido o acesso de candidatos aos prédios e/ou às salas de aplicação das provas portando quaisquer armas ou equipamentos eletrônicos, inclusive telefone celular, ainda que desligado e sem a respectiva bateria.

5.17 Não serão permitidas utilizações de materiais de consulta ou aparelhos eletrônicos (Ex.: *bip, walkman, diskman, receptor, gravador, notebook, pendrive, mp3 player, mp4 player, ipod, palmtop*, agenda eletrônica, calculadora), capazes de armazenar ou transmitir dados, sons ou imagens.

5.18 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, dactiloscópico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, seu formulário de respostas será anulado e ele será eliminado do concurso.

5.19 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.20 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

5.21 Por conveniência da COVEST-COPSET, ou outro motivo não previsto neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local das provas, desde que sejam respeitadas as condições de prova e os direitos dos candidatos.

5.22 Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e/ou da sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal ação visando à segurança e a lisura do certame.

5.23 A ATI, a COVEST-COPSET ou a equipe de fiscalização não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6. SEGUNDA ETAPA DE PROVAS (PROVAS DE TÍTULOS)

6.1 Para a prova de títulos serão convocados os candidatos não-eliminados ou não-excluídos na primeira etapa do concurso.

6.2 Na prova de títulos, de caráter classificatório será adotada a escala de notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato falso, ou àquele que não comprovar a titulação.

6.3 A nota na prova de títulos será a soma da pontuação obtida na forma discriminada nas tabelas apresentadas a seguir:

Títulos Acadêmicos	Titulação	
	Valor de Título	Valor Máximo de Pontos
Diploma ou certificado de conclusão de doutorado na área de Engenharia de Software, Banco de Dados, Sistemas de Informação, Processamento Gráfico (Graphics), Sistemas de Computação, Hardware, Arquitetura de Sistemas de Computação e Software Básico, Telemática.	55	55
Diploma ou certificado de conclusão de mestrado na área de Engenharia de Software, Banco de Dados, Sistemas de Informação, Processamento Gráfico (Graphics), Sistemas de Computação, Hardware, Arquitetura de Sistemas de Computação e Software Básico, Telemática.	50	50
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de Engenharia de Software, Banco de Dados, Sistemas de Informação, Processamento Gráfico (Graphics), Sistemas de Computação, Hardware, Arquitetura de Sistemas de Computação e Software Básico, Telemática, com carga horária mínima de trzentas e sessenta horas e validade nacional.	30	30
Observação: Vedada a acumulação de títulos acadêmicos para fins de pontuação, será pontuado apenas o título de maior valor.		

6.4 Para a comprovação de cursos, formação acadêmica ou títulos acadêmicos, o candidato deverá apresentar os certificados emitidos por instituições legalmente reconhecidas de validade nacional.

6.5 Os cursos de pós-graduação de maior titulação excluem automaticamente os pontuados com menor valor. Cada título será considerado uma única vez para efeito de pontuação.

6.6 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, somente será aceito o diploma se revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

6.7 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7. DA EXCLUSÃO E DA ELIMINAÇÃO

7.1 Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do concurso, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas ou impressos, telefone móvel (mesmo desligado e sem baterias), gravador, receptor ou *paggers*, qualquer tipo de arma, ou ainda que se comunicar com outro candidato;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não seja a prova ou a folha de respostas;
- abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
- reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se de sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;
- descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou no formulário de respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase do Concurso, e/ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente concurso;
- praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do Concurso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.
- 7.2 Estará eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em quaisquer dos itens a seguir:
 - faltar a prova objetiva e/ou a prova discursiva;
 - não acertar na Parte I (conhecimentos básicos) o mínimo 40% (quarenta por cento) e, na Parte 2 (conhecimentos específicos), o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos itens válidos após a divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva;
 - não obter classificação para a correção da prova discursiva, conforme as quantidades especificadas por cargo e as regras especificadas no item 5.1.2;
 - não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova discursiva.
- 7.3 O candidato excluído ou eliminado em qualquer das etapas não receberá classificação alguma no certame.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

- maior número de acertos na Parte II da prova objetiva de conhecimentos;

b) maior nota na prova discursiva;

c) maior número de acertos de itens sobre a Língua Portuguesa na Parte I na Prova Objetiva de Conhecimentos;

d) candidato mais idoso.

8.2 Fica assegurada aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem 8.1.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os cadernos de provas e o gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos Objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>, na data prevista cronograma incluído no Anexo V.

9.2 O candidato que interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova de Conhecimentos Objetiva disporá do período informado no cronograma do evento (Anexo V), mediante preenchimento de formulário próprio, o qual estará disponível no site da COVEST-COPSET.

9.3 Os recursos deverão ser protocolizados na COVEST-COPSET, Rua Amaury Medeiros, 206 Derby, Recife/PE, mediante apresentação da cédula de identidade do próprio candidato, no dia previsto no cronograma, utilizando-se dos modelos apresentados nos Anexos III-A e III-B deste Edital.

9.4 No caso de interposição de recurso, o candidato poderá ser representado por terceiro constituído por instrumento original e particular de procuração (documento individual).

9.5 Os recursos interpostos serão respondidos pela COVEST-COPSET, até a data especificada no Anexo V, através de veiculação em internet em <http://www.covest.com.br>.

9.6 Não serão aceitos recursos via telefone, fax e/ou via correio eletrônico (e-mail).

9.7 O candidato deverá entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia) quanto ao gabarito ou item da prova objetiva, sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.8 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado obedecendo às seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela COVEST-COPSET;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) identificação do candidato no corpo dos recursos; Os capa única contendo o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) datilografados ou digitados, não serão aceitos recursos manuscritos.

9.9 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão em uma das partes da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.10 Até dois dias após a divulgação do resultado das provas discursivas, o candidato poderá solicitar vista ao formulário padrão de resposta na sede da COVEST-COPSET desde que o faça no horário das 8h às 18h.

9.11 Três dias úteis após o final do período de vistas, no horário das 8h às 18h, no quadro de avisos afixado na sede da COVEST-COPSET, será divulgada a relação dos candidatos que requereram vista. Nessa mesma oportunidade, serão fixados o local, o dia e o horário de vista.

9.12 No processo de vista, que se realizará por uma única vez, o candidato deverá apresentar documento de identificação para ter acesso a uma cópia do formulário padrão para resposta da prova discursiva.

9.13 Em nenhuma hipótese, o candidato manipulará os originais de qualquer das folhas de resposta ou do caderno de resposta às questões discursivas. No processo de vista, o candidato não poderá utilizar caneta, lápis, máquina de calcular, máquina fotográfica, filmadora, laptop, scanner ou quaisquer outros equipamentos similares.

9.14 O candidato terá até vinte minutos, no máximo, para realizar a vista no formulário padrão para resposta da prova discursiva.

9.15 O processo de vista se dará na presença de representantes da COVEST-COPSET, não sendo permitida a presença de terceiros além do candidato ou do seu procurador. Todos os materiais fornecidos ao candidato deverão ser devolvidos ao fim do processo de vista.

9.16 O processo de vista poderá ser filmado ou gravado em vídeo pela COVEST-COPSET para fins apenas de identificação do candidato e para documentação do concurso.

9.17 O candidato que logrou vista, deverá solicitar revisão da nota mediante requerimento protocolado junto à COVEST-COPSET até o dia subsequente ao no horário das 9h às 17h.

9.18 No período de 06 a 12/03/2012, após a divulgação do resultado da prova de títulos, o candidato poderá recorrer da pontuação obtida, junto à sede da COVEST-COPSET desde que o faça no horário das 8h às 18h.

9.19 Não haverá recurso ao resultado da revisão final da nota do certame.

9.20 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

9.21 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota e/ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo desconsiderados recursos interpostos por terceiros sem procuração do interessado.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A nota final no concurso para efeito de classificação e preenchimento das vagas ofertadas será apurada individualmente mediante o cálculo da média ponderada com base na nota final da prova objetiva, com peso 6 (seis), na nota da prova discursiva, com peso 3 (três) e na nota da prova de títulos, com peso 1(um).

10.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas finais, sendo a ordem de classificação definida após aplicação dos critérios de desempate.

10.3 Os resultados finais do concurso por cargo serão divulgados no endereço eletrônico oficial do certame <http://www.covest.com.br>, contendo todos os candidatos aprovados.

10.4 O resultado final será homologado por ato conjunto do Secretário de Administração e do Presidente da ATI, bem como publicado na imprensa oficial em listagem por ordem decrescente da nota final, separada por cargo, contendo o nome do candidato, o número de inscrição e a ordem de classificação.

11. DA NOMEAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados serão nomeados para cargos de provimento efetivos, constantes do anexo I da Lei nº. 12.985 de 02 de janeiro de 2006, que criou a Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI e regidos pela Lei n.º 6.123, de 20 de julho de 1968 e alterações posteriores.

11.2 As vagas e a remuneração dos profissionais classificados que vierem a ser contratados respeitarão as informações contidas no Anexo I deste Edital.

11.3 Os candidatos serão convocados para nomeação, obedecendo à ordem de classificação, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao mesmo para o endereço constante do Formulário de Inscrição digital. O não atendimento à convocação no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento, pelo candidato, irá excluí-lo, automaticamente, do Concurso Público, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

11.4 A nomeação dos candidatos classificados será precedida de realização dos exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

11.5 Os exames médicos admissionais estarão devidamente fundamentados nos conhecimentos científicos da Medicina do Trabalho.

11.6 Só poderá ser nomeado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego, mediante inspeção médica admissional.

11.7 Comprovação de Requisitos para a nomeação:

a) AATI, de conformidade com a sua necessidade e conveniência, convocará, observada a ordem de classificação, candidatos aprovados no Concurso, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos. A convocação será formalizada, contendo dia, horário e local para o candidato se apresentar;

b) O cumprimento do disposto na alínea anterior não ensejará a admissão do candidato, mas esta, quando ocorrer, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação na Prova de Conhecimentos.

11.8 Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da ATI e deverá estar especificada na convocação. Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela ATI na convocação.

11.9 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a nomeação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

11.10 Para a formalização da nomeação do profissional devidamente aprovado e classificado no Concurso, deverão ser apresentados os seguintes documentos, além de outros exigidos neste Edital:

a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

c) Cédula de Identidade (original e cópia);

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);

f) Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia);

g) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

h) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);

j) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;

k) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);

l) Comprovação da formação/nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);

m) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

11.11 O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos e realizar os exames admissionais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da correspondência de convocação.

11.12 O não comparecimento ou comparecimento sem a documentação exigida, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital ou em qualquer norma interna da ATI vigente até a data de publicação deste edital, impedirá a nomeação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

11.13 O candidato nomeado no Concurso poderá ser lotado em qualquer órgão público do poder executivo. Os candidatos deverão ter disponibilidade para viagens em todo Estado de Pernambuco e, eventualmente, fora dele, a fim de atender às necessidades do serviço.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

12.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o certame.

12.3 Acarretará a eliminação do candidato no concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos ao certame, e/ou nas instruções constantes de cada prova.

12.4 Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexistência dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, e a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

12.5 A aprovação e a classificação final no presente Concurso não conferem ao candidato selecionado direito ao provimento, apenas impede que a ATI preencha as vagas ofertadas fora da ordem de classificação ou com outros candidatos, até o final do prazo de validade deste Concurso. A ATI reserva-se o direito de formalizar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

12.6 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da ATI.

12.7 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.8 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Concurso, valendo, para esse fim, a publicação na imprensa oficial.

12.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na entidade executora, enquanto estiver participando do Concurso, até 48h (quarenta e oito horas) da divulgação do resultado final. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

12.10 Mesmo após a homologação do resultado do concurso, os candidatos classificados/aprovados deverão manter durante a validade do concurso seus endereços atualizados junto à ATI para efeito de eventuais convocações.

12.11 A Legislação em entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos do Concurso.

12.12 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistemática, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão instituída por Portaria específica, ouvida a entidade executora, quando necessário.

12.13 A ATI e a entidade executora não têm qualquer participação e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso.

12.14 Todo e qualquer requerimento a ser formulado pelo candidato à Coordenação do Concurso, poderá ser obtido na sede da entidade executora, sito a Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby, Recife-PE.

12.15 O candidato deve estar atento aos comunicados relativos ao concurso nos jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e, em particular, no endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>.

12.16 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão instituída por portaria específica, ouvida a entidade executora no que couber.

Recife, 28 de novembro de 2011

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

JOAQUIM COSTA JÚNIOR
Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI

ANEXO I - CARGOS, VAGAS, FORMAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - Remuneração: R\$ 3.704,17 / Carga horária de 40h semanais						
COD	Cargo	Vagas (*)	PCD	VCG	Formação	Atribuições / Atividades
01	Analista Consultor de TIC	11	01	10	Diploma registrado, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	SÍNTESE: Especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento da informática de governo, sistematizando e supervisionando a aplicação do conhecimento das regras de negócio e processos de gestão, operação e administração de governo aos componentes da informática. DESCRIÇÃO DETALHADA: I. Atender e apoiar os órgãos e entidades da administração pública estadual, direta e indireta, na formulação, análise e resolução das questões relacionadas com o desenho, desenvolvimento, implantação e operação da informática de governo; II. Promover a modelagem da informática de governo, especificando, supervisionando e acompanhando a elaboração das normas e instrumentos para o seu desenvolvimento, implantação, operação e controle; III. Especificar, apoiar e dar suporte às atividades de gestão do conhecimento no âmbito da administração pública estadual.
02	Analista de Aplicações de TIC	19	01	18	Diploma registrado, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	SÍNTESE: Especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos informáticos, compreendendo as aplicações estruturadas, WEB, multimídia, Gerência Eletrônica de Documentos - GED, geomática. DESCRIÇÃO DETALHADA: I. Analisar a demanda e planejar a contratação dos serviços para o desenvolvimento / manutenção dos aplicativos; II. Supervisionar e acompanhar a identificação dos requisitos técnicos e funcionais para o desenvolvimento / manutenção dos aplicativos; III. Supervisionar, acompanhar a definição / alteração dos modelos lógico e físico para o desenvolvimento / manutenção dos aplicativos; IV. Supervisionar e acompanhar a definição e execução do processo de programação para o desenvolvimento / manutenção dos aplicativos; V. Especificar normas e acompanhar suas aplicações no desenvolvimento e apoio dos processos de Integração de aplicativos entre os diversos componentes dos sistemas; VI. Avaliar e validar a qualidade dos produtos de desenvolvimento de sistemas; VII. Apoiar e dar suporte ao uso das linguagens, componentes e ferramentas utilizadas nos desenvolvimento de sistemas; VIII. Apoiar e dar suporte ao desenvolvimento e implantação de sistemas de apoio a tomada de decisão, data warehouse, data mart e outros; IX. Estabelecer as normas, supervisionar e acompanhar as atividades de documentação dos processos de desenvolvimento / manutenção dos aplicativos; X. Supervisionar e acompanhar as atividades de treinamento dos usuários e de suporte à implantação de aplicativos.

(*) Vagas: PCD – Pessoas com deficiência, na forma da lei para pessoas com deficiência, VCG- vagas destinadas à concorrência geral.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - Remuneração: R\$ 3.704,17/ Carga horária de 40h semanais						
COD	Cargo	Vagas (*)	PCD	VCG	Formação	Atribuições / Atividades
03	Analista de Informações de TIC	3	1	2	Diploma registrado, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	<p>SÍNTESE: Gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados; organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática de governo.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: I. Supervisionar e acompanhar as atividades de análise das fontes de dados e especificação do modelo de dados corporativo governamental;</p> <p>II. Especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de criação e manutenção das tabelas no SGBD e suas rotinas de acesso;</p> <p>III. Especificar e implementar os requisitos de segurança dos dados;</p> <p>IV. Especificar, supervisionar e acompanhar a instalação de ferramentas de tratamento de dados, treinamentos e acompanhamento do uso;</p> <p>V. Elaborar e manter a documentação, consultas e relatórios dos dados dos bancos;</p> <p>VI. Especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, validação e manutenção dos modelos de dados e diagramas de classes das aplicações de TIC da informática de governo, bem como o treinamento e orientação dos desenvolvedores de sistemas em seu emprego;</p> <p>VII. Supervisionar e acompanhar as atividades de instalação, customização, implantação e atualização das versões dos SGBDs e ferramentas de apoio e suporte à administração dos bancos de dados do governo digital;</p> <p>VIII. Elaborar e manter a política de administração de dados e administração de banco de dados do governo digital.</p>
04	Analista de Suporte de TIC	9	1	8	Diploma registrado, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	<p>SÍNTESE: Planejar, desenvolver, implementar, executar, e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados, gerência de mudanças da infraestrutura da informática de governo.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <p>I. Especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de prospecção, planejamento, desenvolvimento, implementação e auditoria dos processos de segurança de ambientes e infra-estruturas da informática de governo;</p> <p>II. Especificar, executar, supervisionar e acompanhar as atividades de suporte aos ambientes de TIC; aos usuários da TIC e ao tratamento e sistematização do conhecimento resultante dos trabalhos de contact-center e campo;</p> <p>III. Especificar, executar, supervisionar e acompanhar as atividades de planejamento, programação e controle da operação do Data Center.</p>

(*) Vagas: PCD – Pessoas com deficiência, na forma da lei para pessoas com deficiência, VCG- vagas destinadas à concorrência geral.

ANEXO II

PROGRAMAS- PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

I. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS DA PROVA OBJETIVA/ PROGRAMAS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS.

Língua Portuguesa: Análise e compreensão de textos de diversos gêneros, objetivando:

- reconhecer a ideia global do texto ou de um parágrafo;
- identificar o argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor;
- identificar o objetivo ou a finalidade pretendida pelo autor;
- reconhecer a síntese do conteúdo global do texto;
- identificar as características do tipo ou do gênero do texto em questão;
- reconhecer a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
- estabelecer relações do texto com outros textos (intertextualidade);
- estabelecer relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere;
- reconhecer informações explícitas e implícitas veiculadas;
- identificar o nível (formal ou informal) da linguagem;
- identificar as relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
- estabelecer relações de sentido entre palavras ou expressões;
- identificar usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
- perceber os efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais);
- identificar marcas típicas da oralidade formal e informal;
- reconhecer expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil;
- identificar marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às ideias veiculadas;
- reconhecer a função ou a informação presentes em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, entre outros) e presentes ainda em elementos não-verbais (imagens, gráficos, tabelas);
- perceber os efeitos de sentido dos sinais de pontuação;
- perceber os efeitos de sentido de elementos morfossintáticos (o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos; o uso de neologismos e de empréstimos linguísticos; flexões regulares e irregulares do verbo; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; e ordem das palavras ou expressões no enunciado);
- demonstrar conhecimento das convenções ortográficas vigentes.

Raciocínio Lógico:

- Compreensão aplicações de estruturas lógicas. Lógica sentencial e de primeira ordem.
- Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões.
- Diagramas lógicos. Enumeração por recurso.
- Princípios fundamentais de contagem (aditivo e multiplicativo). Arranjo, Permutação e Combinação simples e com repetição.
- Noções de Probabilidade.
- Representação de dados e noções de estatística.

Conhecimentos Gerais em Administração Pública:

Contratação de bens e serviços:

Aspectos relevantes da fase interna. Projeto básico e estudos preliminares. Indicação de marca e padronização. Dispensa e inexistibilidade. Adjudicação por item, por grupo e global. Terceirização de serviços. Aspectos relevantes da fase externa. Impugnações e questionamentos. Análise de documentação. Análise de propostas técnicas. Solicitação e análise de amostras. Recursos. Aspectos relevantes da elaboração de contratos. Elementos obrigatórios. Pagamento de serviços – esforço versus produto. Condições para recebimento e aceite. Cláusulas de nível de serviço (SLA). Penalidades e sanções administrativas. Celebração de termos aditivos. Aspectos relevantes da fiscalização de contratos. O papel do fiscalizador do contrato. O papel do preposto da contratada. Acompanhamento da execução contratual. Registro e notificação de irregularidades. Aplicação de penalidades e sanções administrativas. Recebimento e aceite de bens e serviços. Atestação de faturas para liquidação. **Legislação básica:** Lei nº. 8.666/1993 e alterações; Instrução Normativa nº. 04/2010 – Processo de Contratação de Bens e Serviços de TI – Ministério de Planejamento e Gestão / SLTI; Decreto Estadual nº. 30.492/2007 - Disciplina o processo de aquisição e locação de bens e serviços de informática, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências. Sistema Estadual de Informática Pública (Legislação Estadual - Decreto nº. 26.754/2004):

• Institui o Sistema de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação e Comunicação em Pernambuco – TIC; Lei nº. 12.985/2006 - Institui o Sistema Estadual de Informática de Governo – SEI; Decreto nº. 30.402/2007 – Regulamento da ATI; Decreto nº. 31.427/2008 – Manual de Serviços da ATI; Decreto nº. 28.407/2004 – Regulamenta o funcionamento do Conselho Deliberativo de Políticas e Gestão Públicas; Decreto nº. 27.227/2004 – Regimento Interno do Comitê de Informática; Decreto nº. 30.627/2007 – Altera Decreto nº. 27.227/2004 – Composição do Comitê.

II. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• Cargo 01- Analista Consultor de TIC

• GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conceitos, objetivos e componentes; Framework COBIT 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos.

Planejamento Estratégico de TI: conceitos básicos, Metodologia de elaboração de proposta de planejamento de TIC, Sistema de indicadores de resultados, Sistema de controle e acompanhamento, PDCA, Geração e interpretação de cenários prospectivos, alinhamento entre estratégias de tecnologia da informação e de negócio: conceitos, escolas e técnicas.

• GESTÃO DE PROJETOS

Conceitos de gerenciamento de projetos; PMBOK 4ª edição: Conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gerência de projetos: PERT, e Diagrama de Gantt. Gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento.

• QUALIDADE DE SOFTWARE

Métricas e estimativas de software, conceitos de análise por pontos de função. CMMI/MPS-BR: Conceitos básicos, estrutura e objetivos, disciplinas e formas de representação, níveis de capacidade e maturidade, processos e categoria de processos.

• GESTÃO E ANÁLISE DE PROCESSOS DE NEGÓCIO

Conceitos de Cadeia de valor, modelagem, técnicas de análise, melhoria, integração, automação, monitoramento e governança de processos. BPM (Business Process Management): conceitos básicos e aplicações; BPMN (Business Process Management Notation).

• GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI

Framework ITIL versão 3: Conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços.

• UML

Visão geral, modelos e diagramas.

• SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Conceitos de segurança da informação: conceitos básicos; Normas ISO 27001 e 27002; Política de Segurança da Informação; Classificação de Informações; Procedimentos de Segurança; Plano de Continuidade de Negócio. Assinatura e Certificação digital: conceitos; ICP – Brasil, Entidades Participantes da cadeia de emissão e validação de certificados digitais (o que são e qual sua função); Autoridades Certificadoras, Autoridades de Registro, Autoridades de Carimbo de Tempo. Criptografia de documentos; Autenticação. Tipos de certificados digitais e suas aplicações. Carimbo de tempo.

• GESTÃO DO CONHECIMENTO

Conceitos básicos: dado, informação e conhecimento; mapa do conhecimento, espiral e compartilhamento do conhecimento. Gerenciamento eletrônico de documentos;

• APLICAÇÕES

Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação: conceitos básicos; Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Conceitos de Sistemas Integrados de Governo (GRP); Conceitos de Sistemas de apoio à decisão - Soluções de suporte à decisão; Data warehouse; OLAP; business intelligence (BI); modelagem multidimensional: extract, transform and load (ETL); Conceitos de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); arquitetura cliente- servidor; arquitetura distribuída; portais corporativos; sistemas colaborativos; gestão de conteúdo; especificação de metadados e web services. Software livre e software público: conceito, tipos de licença.

• ENGENHARIA DE REQUISITOS

Conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; especificação de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação.

• FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS

Modelo de entidade-relacionamento (MER); modelo conceitual, lógico e físico; conceitos básicos de banco de dados: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, tipos de bancos de dados; normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. DML: Linguagem de manipulação de dados.

• Cargo 02 - Analista de Informações de TIC

• GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conceitos, objetivos e componentes; Framework COBIT 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos.

Planejamento Estratégico de TI: conceitos básicos, Metodologia de elaboração de proposta de planejamento de TIC, PDCA.

• GESTÃO DE PROJETOS

Conceitos de gerenciamento de projetos; PMBOK 4ª edição: Conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gerência de projetos: PERT, e Diagrama de Gantt. Gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento.

• QUALIDADE DE SOFTWARE

Métricas e estimativas de software, conceitos de análise por pontos de função. CMMI/MPS-BR: Conceitos básicos, estrutura e objetivos, disciplinas e formas de representação, níveis de capacidade e maturidade, processos e categoria de processos.

• GESTÃO E ANÁLISE PROCESSOS DE NEGÓCIO

Conceitos de Cadeia de valor, modelagem, técnicas de análise, melhoria, integração, automação, monitoramento e governança de processos. BPM (Business Process Management): conceitos básicos e aplicações; BPMN (Business Process Management Notation).

• GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI

Framework ITIL versão 3: Conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços.

• UML

Visão geral, modelos e diagramas.

• SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Auditoria, sistemas de criptografia e suas aplicações; assinatura e certificação digital; norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Análise/ Avaliação e tratamento dos riscos; política de segurança da informação; controle de acessos; aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, Técnicas de segurança no desenvolvimento de aplicações; gestão de incidentes de segurança da informação e gestão da continuidade do negócio).

• ADMINISTRAÇÃO DE DADOS

Arquitetura, modelos lógicos e representação física; organização de arquivos e métodos de acesso; Entidades, atributos, chaves e relacionamentos; normalização. Linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais; linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais; sistemas de suporte a decisão; conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de Data Warehouse, ETL, OLAP e Data Mining; técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais; Clusterização e Replicação de banco de dados.

• ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Projeto e implantação de SGBDs relacionais; administração de usuários e perfis de acesso; controle de proteção, integridade e concorrência; backup e restauração de dados; tolerância a falhas e continuidade de operação; monitoração e otimização de desempenho; SQLSERVER, ORACLE, POSTGRES, MYSQL e ADABAS/NATURAL: Fundamentos, instalação, administração e configuração; performance e detecção de problemas.

• SQL ANSI e PLSQL

Conceitos e comandos.

• GESTÃO DO CONHECIMENTO

Conceitos básicos: dado, informação e conhecimento; mapa do conhecimento, espiral e compartilhamento do conhecimento. Gerenciamento eletrônico de documentos;

• ENGENHARIA DE REQUISITOS

Conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; especificação de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação.

• Cargo 03 - Analista de Aplicação de TIC

• GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conceitos, objetivos e componentes; Framework COBIT 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos.

Planejamento Estratégico de TI: conceitos básicos, Metodologia de elaboração de proposta de planejamento de TIC, PDCA.

• GESTÃO DE PROJETOS

Conceitos de gerenciamento de projetos; PMBOK 4ª edição: Conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gerência de projetos: PERT, e Diagrama de Gantt. Gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento.

• QUALIDADE DE SOFTWARE

Metodologias de desenvolvimento de software; processo unificado: conceitos, diretrizes, disciplinas; metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software, conceitos de análise por pontos de função. CMMI/MPS-BR: Conceitos básicos, estrutura e objetivos, disciplinas e formas de representação, níveis de capacidade e maturidade, processos e categoria de processos.

• GESTÃO E ANÁLISE PROCESSOS DE NEGÓCIO

Conceitos de Cadeia de valor, modelagem, técnicas de análise, melhoria, integração, automação, monitoramento e governança de processos. BPM (Business Process Management): conceitos básicos e aplicações; BPMN (Business Process Management Notation).

• GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI

Framework ITIL versão 3: Conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços.

• UML

Visão geral, modelos e diagramas.

• SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Auditoria; sistemas de criptografia e suas aplicações; assinatura e certificação digital; ABNT NBR ISO/IEC 27002-2005; Análise/avaliação e tratamento dos riscos; política de segurança da informação; gestão de ativos; controle de acessos; desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; gestão da continuidade do negócio.

• LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

Construção de algoritmos; tipos de dados simples e estruturados; variáveis e constantes; comandos de atribuição, entrada e saída; avaliação de expressões; funções pré-definidas; conceito de bloco de comandos; estruturas de controle, seleção, repetição e desvio; operadores e expressões; passagem de parâmetros; recursividade; conceitos básicos de programação estruturada e orientada a objetos; métodos de ordenação, pesquisa e "hashing".

• ENGENHARIA DE REQUISITOS

Conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; especificação de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação.

• ANÁLISE E PROJETO ORIENTADOS A OBJETOS

Conceitos básicos, padrões de projetos.

• PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS

Conceitos básicos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes; Tratamento de exceção.

• LINGUAGENS E TECNOLOGIAS DE PROGRAMAÇÃO

Linguagens de programação Java e PHP; Javascript, AJAX; XML; Framework JBoss Seam; Web Services; noções de servidores de aplicação Java, Eclipse, ferramentas de gestão de configuração; práticas ágeis: Integração contínua, Test-driven Development (TDD), Refactoring, Framework ExtJS; Design Patterns.

• TESTES

Teste funcional e de unidade.

• BANCO DE DADOS

Modelo de entidade-relacionamento (MER); modelo conceitual, lógico e físico; conceitos básicos de banco de dados: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, tipos de bancos de dados; normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. DML: Linguagem de manipulação de dados. DDL: Linguagem de definição de dados.

• SOLUÇÕES DE SUPORTE À DECISÃO

Data warehouse; OLAP; business intelligence (BI); modelagem multidimensional; extract, transform and load (ETL).

• FERRAMENTAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Ferramentas CASE; ER-WIN; WSAD; Controle de versão, exemplos: CVS, Subversion; Controle de Mudanças, exemplos: Mantis.

• ARQUITETURA ORIENTADA A SERVIÇOS

Tecnologias de Enterprise Services Bus – ESB; Soluções de Segurança em SOA; Soluções de Monitoramento em SOA; conhecimento de tecnologias empregadas em Registros e Repositórios de serviços; conhecimento de XML, Web Services, SOAP, WSDL.

• Cargo 04- Analista de Suporte de TIC**• GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Conceitos, objetivos e componentes; Framework COBIT 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos.

Planejamento Estratégico de TI: conceitos básicos, Metodologia de elaboração de proposta de planejamento de TIC, PDCA.

• GESTÃO DE PROJETOS

Conceitos de gerenciamento de projetos; PMBOK 4ª edição: Conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gestão de projetos: PERT, e Diagrama de Gantt. Gestão de portfólio; escritório de projetos; implantação, estrutura e funcionamento.

• QUALIDADE DE SOFTWARE

Metodologias de desenvolvimento de software; processo unificado: conceitos, diretrizes, disciplinas; metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software, conceitos de análise por pontos de função. CMMI/IMPS-BR: Conceitos básicos, estrutura e objetivos, disciplinas e formas de representação, níveis de capacidade e maturidade, processos e categoria de processos.

• GESTÃO E ANÁLISE PROCESSOS DE NEGÓCIO

Conceitos de Cadeia de valor, modelagem, técnicas de análise, melhoria, integração, automação, monitoramento e governança de processos. BPM (Business Process Management): conceitos básicos e aplicações; BPMN (Business Process Management Notation).

• GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI

Framework ITIL versão 3: Conceitos básicos, estrutura e objetivos. Implementação do gerenciamento de serviços de TI. Processos e funções de suporte de serviços. Processos de entrega de serviços. Processos de gerenciamento de infra-estrutura, Arquitetura e funcionamento de datacenters.

• UML

Visão geral, modelos e diagramas.

• SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais: algoritmos de criptografia simétricos e assimétricos; assinatura e certificação digital; VPN e VPN-SSL; Firewall (ISA SERVER e IPTABLES); prevenção de intrusão (SNORT); Soluções de combate à SPAM (SPAMASSASSIN); Proxy, filtro de conteúdo WEB (ISA SERVER e SQUID); Análise e interpretação de caputuras de pacotes (tcpdump, wireshark e Network Monitor); combate a códigos maliciosos; norma ABNT NBR ISO/IEC 27002.2005 (Análise/avaliação e tratamento dos riscos, política de segurança da informação; gestão de ativos; segurança física e do ambiente; gerenciamento das operações e comunicações; controle de acessos; Técnicas de segurança no desenvolvimento de aplicações; gestão de incidentes de segurança da informação e gestão da continuidade do negócio).

• ADMINISTRAÇÃO DE DADOS

Arquitetura, modelos lógicos e representação física; organização de arquivos e métodos de acesso; Entidades, atributos, chaves e relacionamentos; normalização. Linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais; linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais; sistemas de suporte a decisão; conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de Data Warehouse, ETL, OLAP e Data Mining; técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais; Clusterização e Replicação de banco de dados.

• ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Projeto e implantação de SGBDs relacionais; administração de usuários e perfis de acesso; controle de proteção, integridade e concorrência; backup e restauração de dados; tolerância a falhas e continuidade de operação; monitoração e otimização de desempenho; **SQLSERVER, ORACLE, POSTGRES, MYSQL e ADABAS/NATURAL**: Fundamentos, instalação, administração e configuração; performance e detecção de problemas.

• SQL ANSI e PLSQL

Conceitos e comandos.

• REDES DE COMUNICAÇÃO

Meios de transmissão; técnicas básicas de comunicação de dados; técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; topologias de redes de computadores; arquitetura e protocolos de redes de comunicação de dados; modelo de referência OSI; tecnologias de rede local.

Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet; fibras ópticas; redes sem fio (wireless); elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, repetidores, bridges, switches e roteadores); redes locais virtuais (IEEE 802.1Q); qualidade de serviço (QoS), priorização de pacotes (IEEE 802.1p); aplicações de voz e imagem sobre redes, protocolo SIP, serviços multicast, "streaming" de áudio e vídeo; elementos dos serviços de voz e vídeo sobre IP (gateways de voz, gatekeepers, SIP Servers, MCUs e Codecs); redes de longa distância; redes Frame-Relay e MPLS; protocolo TCP/IP; endereçamento IP; supernetting; subnetting; Network Address Translation (NAT); Port Address Translation (PAT); protocolo ICMP; técnicas de roteamento de pacotes de dados (rotas estáticas e protocolos de roteamento dinâmico RIP, OSPF e BGP); conceitos básicos IPv6.

• SERVIÇOS E APLICAÇÕES

Serviços de nomes de domínios (DNS); serviço DHCP; serviços HTTP, HTTPS (APACHE e IIS); serviço de transferência de mensagens SMTP, POP3, IMAP; protocolo SNMP; transferência de arquivos (FTP e SSH); servidores de aplicações (JBoss e Tomcat); serviços de diretório X.500 e LDAP (Active Directory, OpenLDAP).

• SISTEMAS OPERACIONAIS

Windows 2003/2008 (Enterprise edition e Datacenter edition) e GNU/Linux (Debian e Red Hat); Fundamentos, instalação, administração, configuração, programação em script shell (Bash shell script e Microsoft powershell); performance e detecção de problemas; Virtualização: Conceitos gerais, solução VMware vSphere; Alta disponibilidade: clusters Linux, Windows e load balancing. Sistema operacional Zios fundamentos e conceitos gerais.

• SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO E BACKUP

Soluções de armazenamento e tolerância a falhas (RAID, replicação remota, soluções de recuperação de desastres) redes SAN (conceitos, iSCSI e fiber channel); Procedimentos e tipos de backup; Tivoli Storage Manager (TSM).

• ENGENHARIA DE REQUISITOS

Conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; especificação de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação.

III. PROGRAMA DA PROVA DISCURSIVA/ COMUM PARA TODOS OS CARGOS

• A prova discursiva, aplicada conjuntamente com a prova objetiva, constará de uma redação com tema específico relacionado aos cargos ofertados em concurso, versando sobre situação real ou imaginária, explorando ferramentas, conhecimentos ou soluções de problemas relacionados à Tecnologia da Informação dentre os temas dos programas de conhecimentos específicos.

**ANEXO III - A
Modelo de formulário para a interposição de recurso****CONCURSO PÚBLICO ATI- 2011****CAPA DE RECURSO****SOLICITAÇÃO**

À Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO ATI - 2011.

Solicito revisão do gabarito oficial da Prova Objetiva de Conhecimentos, questão (ões) _____.

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Cargo: _____

INSTRUÇÕES - O candidato deverá:

• Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

• Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.

• Usar formulário de recurso individual para cada questão (Anexo III-B).

• Identificar-se apenas nas capas de cada um dos conjuntos (Anexo III-A).

• No caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar e este se referir a mais de uma questão, as questões sob contestação deverão ser agrupadas e colocada uma capa de recurso para cada conjunto de questões de uma mesma disciplina.

• Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção: O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

ANEXO III – B**Modelo de formulário para a interposição de recurso****CONCURSO PÚBLICO ATI- 2011****FORMULÁRIO DE RECURSO**

RECURSO/ PROVA OBJETIVA		Número da questão (item): _____	
Cargo: _____		Gabarito da Prova Objetiva: _____	
[]	Contra gabarito oficial preliminar ou item da Prova Objetiva	Resposta do candidato: _____	
[]	Contra a formulação de item da Prova Objetiva	Número da questão (item): _____	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso.)

PROTOCOLO FADE-UFPE/COVEST-COPSET:**FORMULÁRIO DE RECURSO****RECURSO/ PROVA DISCURSIVA**

Cargo: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso.)

ANEXO IV**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Declaro para todos os fins que estou de acordo com as normas definidas pela **Portaria Conjunta SADI/ATI nº. 136**, de 28 de novembro de 2011 e que entrego, nesta data, a documentação requerida para a Prova de Títulos, conforme exigências contidas nos itens 1.3; 6; 9.18; e 10.1 do Anexo Único, Edital da referida Portaria.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS		FOLHAS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
TOTAL DE FOLHAS RUBRICADAS		

Recife, ____ de ____ de 2012.

Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO:

Independente da forma de entrega, obrigatoriamente, além da documentação para a pontuação na Avaliação de títulos presente no item 6 deste Edital, o candidato deverá entregar no envelope a cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral no último pleito;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- Laudo Médico para interessados em concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência.

ANEXO V- CRONOGRAMA CONCURSO ATI- 2011

DATA/PERÍODO	PRIMEIRA ETAPA / EVENTOS	LOCAL / OBSERVAÇÕES
30/11/2011	Publicação do Edital	Diário Oficial do Estado (D.O.E.)
05/12/2011 a 29/12/2011	Período de Inscrição - preenchimento do formulário de inscrições e emissão de boleto para pagamento da taxa de inscrição.	Endereço eletrônico: www.covest.com.br
05/12/2011 a 09/12/2011	Período para solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição.	Endereço eletrônico: www.covest.com.br
19/12/2011	Divulgação da relação nominal dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição.	Endereço eletrônico: www.covest.com.br
19/12/2011 a 21/12/2011	Período para a formalização das inscrições de candidatos beneficiados com a isenção de taxa.	Endereço eletrônico: www.covest.com.br
30/12/2011	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	Agentes bancários autorizados
06/01/2012 a 09/01/2012	Solicitação de atendimento especial (Presencial ou via postal). Exibição do Documento de Regularidade de Cadastro (DRC) para verificação ou, se for o caso, retificação de dados cadastrais pelos candidatos.	Sede da COVEST-COPSET: Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, CEP. 52.6010-120. Endereço eletrônico www.covest.com.br
10/01/2012	Último dia para conferência de dados, reclamação de divergência ou alteração no cadastro do candidato.	Endereço eletrônico www.covest.com.br ou na sede da COVEST-COPSET: Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, CEP. 52.6010-120.
13/01/2012 a 21/01/2012	Confirmação da inscrição, divulgação do local para realização das provas (Cartão de Inscrição).	Endereço eletrônico www.covest.com.br. No Cartão de Inscrição haverá indicações do local e da hora de apresentação para realização das provas.
22/01/2012	Aplicação conjunta da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.	O Cartão de Inscrição designa local e hora para realização das provas. O candidato deverá se apresentar com antecedência de uma hora.
23/01/2012	Divulgação de gabaritos das Provas Objetivas.	Endereço eletrônico www.covest.com.br
23 a 27/01/2012	Recebimento de recursos quanto ao gabarito e/ou itens das Provas Objetivas.	Sede da COVEST-COPSET: Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, CEP. 52.6010-120.
01º/02/2012	Divulgação do gabarito retificado da Prova Objetiva.	Endereço eletrônico www.covest.com.br
06/02/2012	Divulgação das notas nas Provas Objetivas. Divulgação das notas atribuídas às Redações do Parecer Técnico.	Endereço eletrônico www.covest.com.br
06 a 10/02/2012	Pedido de vista para a Prova Discursiva.	Sede da COVEST-COPSET: Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, CEP. 52.6010-120.
13 a 17/02/2012	Vista e solicitação de revisão da nota da Prova Discursiva.	Sede da COVEST-COPSET: Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, CEP. 52.6010-120.
22/02/2012	Divulgação da nota final na Prova Discursiva e resultado da Primeira Etapa.	Endereço eletrônico www.covest.com.br
DATA/PERÍODO	SEGUNDA ETAPA / EVENTOS	LOCAL / OBSERVAÇÕES
23/02/2012	Convocação para a Prova de Títulos (Segunda Etapa).	Endereço eletrônico www.covest.com.br
24/02 a 01º/03/2012	Entrega / Postagem de documentação Prova de Títulos.	Sede da COVEST-COPSET: Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, CEP. 52.6010-120
05/03/2012	Divulgação da nota atribuída à Prova de Título.	Sede da COVEST-COPSET: Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, CEP. 52.6010-120
06 a 12/03/2012	Recebimento de recursos quanto à nota na Prova de Título.	Sede da COVEST-COPSET: Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, CEP. 52.6010-120.
15/03/2012	Divulgação do resultado final do concurso.	Portaria Conjunta Homologatória SAD / ATI, publicada na Imprensa Oficial e Endereço eletrônico www.covest.com.br .

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(Art. 123 § 3º da Constituição Estadual)
MODELO VIII

SECRETARIA: SECRETARIA DA CASA CIVIL

ENTIDADE: **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE**

BIMESTRE: SET/OUT/2011

VALORES EM R\$ 1,00

FONTES DOS INVESTIMENTOS	DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS					
	NO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	HISTÓRICO	NO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	
Geração própria/outras recursos De longo prazo	5.478.972	24.053.890	Maquinárias	0	701.215	
Recursos p/aumento de capital próprio: do tesouro	0	0	Mov. e Utensílios	14.341	53.857	
Operações de crédito de longo prazo: Internos	0	0	Instalações	0	49.057	
Externos			Software	0	85.700	
Total das Fontes	5.478.972	24.053.890	Total dos Investimentos	14.341	889.829	
Déficit	0	0	Superávit	5.464.631	23.164.061	
TOTAL	5.478.972	24.053.890	TOTAL	5.478.972	24.053.890	

Gerinaldo Bezerra de Matos
Contador - CRC - 11.684 - PE

Bráulio Mendonça Meneses
Diretor Adm. e Financeiro



Expresso Cidadão

(81) 3445-3995

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E
PESQUISAS DE PERNAMBUCO-CONDEPE/
FIDEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
PROCESSO Nº 015/2011

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a **Aquisição de equipamentos de informática - 05 (cinco) Estações de Trabalho**, destinados a atender às necessidades Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - Condepe/Fidem, referente a **CI Nº 029/2011 - CTEC**, consoante descrição e prazos de entrega constantes do Termo de Referência, **Anexo III deste Edital.**

Recibimento, Abertura de Propostas e início da Disputa: 14/12/2011 às 10:00 horas (Horário Local), no auditório da Agência Condepe/Fidem. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.condepedem.pe.gov.br, no link Licitações, EDITAIS CPL ou pessoalmente na CPL, mediante fornecimento de CD ou Pendrive, sito à Rua das Ninfas Nº 65 - Boa Vista, Recife, PE, no horário das 08:00 às 13:00 hs. Informações pelo fone / fax Nº (81) 3182.4460.

Recife, 30 de Novembro de 2011.
José Airton Gouveia de Lima
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO
AG. CONDEPE/FIDEM
UT/PROMETRÓPOLE

2º T.A ao Contrato UT/Prometropole Nº 02/2011 - Obras.
Contratada: Nordeste Empreendimentos Comércio de Materiais de Construção em Geral Ltda- ME.
Objeto: Acréscimo de serviços na ordem de R\$ 15.477,60 e prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias, finalizando em 10/12/2011. ME 000066. Data: 05/10/2011.
9º T.A ao Contrato UT/Prometropole Nº 04/2006 - Obras.
Contratada: Delta Construções S/A.
Objeto: Prorrogação de prazo de 120 dias, finalizando em 27/11/2011.
1º T.A ao Contrato UT/Prometropole Nº 05/2010.
Contratada: Lorien - Computação e Sistemas.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 09 meses, finalizando em 31/12/2011. Recife, 29/11/2011. Márcio João Viana - Gerente Geral da UT/Prometropole.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA ESTADUAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

CONTRATO:

Contrato nº. 022/11 de prestação de serviços, firmado entre a ATI e a empresa FACILIT - Tecnologia LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção evolutiva na ferramenta Communis, utilizando a técnica de Análise de Pontos de Função, descrito na Ata de Registro de Preço nº 002/2011; Valor Global: R\$ 221.850,00; Prazo: 12 meses a contar da data de assinatura (24/11/11)

Contrato nº. 023/11 de prestação de serviços, firmado entre a ATI e a empresa BANKSYSTEM - Sistemas e Consultores Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elicitación, documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicativos nas tecnologias Java na plataforma Demoiselle, em regime de fábrica de software, e serviços técnicos de contagem de pontos de função, conforme padrão do IFPUG, para a Administração Pública Estadual de Pernambuco; Valor Global: R\$ 160.925,00; Prazo: 12 meses a contar da data de assinatura (24/11/11).

Objeto: Termo de Rescisão Unilateral que faz a ATI ao CONTRATO Nº 014/2011 de prestação de serviços de planos privados de assistência à saúde, na modalidade de livre adesão e coletivo sem carência para atendimento aos funcionários catelistas da ATI (Ativos e Inativos/Aposentados) e seus dependentes, celebrado com a empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.554.067/0001-98. Justificativa da Rescisão: de acordo com as informações contidas no Memo. Nº 036/2011-DAF da Diretoria Administrativa e Financeira, nos documentos acostados ao processo administrativo de inexecução contratual e no julgamento administrativo, do qual faço uso das argumentações ali expostas, a Contratada descumpriu de forma acintosa as obrigações consignadas em cláusulas contratuais e legais, deixando de atender a rede credenciada de hospitais e laboratórios constantes dos itens 3.1.16 e 3.1.17 do termo de referência, o que pôs em risco a saúde do corpo funcional da autarquia. Fundamentos legais: Cláusulas Oitava, alínea a e "c" do item 8.1 e Décima Segunda do Contrato Nº 014/2011, nos artigos 77, 78 incisos I e II, e 79, I, ambos da Lei Federal 8.666/93. Data: 29/11/2011. Efeitos: a partir de 01/12/11. Joaquim José Fernandes da Costa Junior - Diretor Presidente

Recife, 29 de novembro de 2011.
Napoleão Manoel Filho
Gerência Jurídica de Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, inc. XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, o **PROCESSO Nº 040/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2011** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE E DERIVADOS PARA O CISAM, em favor da empresa: **ROSARINHO PANIFICAÇÃO LTDA**, para o lote 01, com valor total global de **R\$81.489,60** (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) por ter atendido às exigências do edital e proposto o menor preço por item para o objeto da Licitação. Recife, 29 de novembro de 2011. **Prof.ª Fátima Maria Campos Maia - Diretora do CISAM/UPE.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE, nos termos que dispõem as Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 039/2011**, referente ao **Processo Nº 043/2011**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**, conforme descrição abaixo: **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ITEM 15** no valor unitário de **R\$299,99**; **KOLPLAST C I LTDA - ITEM 14** no valor unitário de **R\$0,66**; **MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM 09**, no valor unitário de **R\$0,11**; **MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - ITENS 01, 02, 10, e 13** no valor unitário para os respectivos itens de **R\$2,20**, **R\$0,97**, **R\$0,04**, e **R\$4,27**; **SOMER - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ITENS 03, 04, 05, 06, 07 e 11** no valor unitário para os respectivos itens de **R\$13,41**, **R\$13,41**, **28,70**, **36,00**, **28,70** e **36,00**. Recife, 28 de novembro de 2011. **Prof.ª Fátima Maria Campos Maia - Diretora do CISAM/UPE.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2011. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2011 - CONVITE Nº 003/2011. CONTRATANTE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS CISAM/UPE. **CONTRATADA:** INOVE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de revisão, restauração, requalificação e manutenção do prédio da maternidade do Cisam, incluindo o setor de ginecologia, a área das enfermarias, instalações hidro-sanitárias e elétricas, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários. **PREZO:** 20 (vinte) mil seicentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO - CEPE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PL Nº 028/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011. OBJETO: Aquisição de papéis comerciais para artes gráficas, para consumo da CEPE, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. Comunicamos a decisão da Diretora Presidente que, com fulcro no Artigo 49 da Lei Nº 8.666/93, **REVOGOU** a referida licitação por razões de interesse público. Fone: (81) 3183-2712. Recife, 29 de novembro de 2011.

JUSSARA VILARIM PIMENTEL
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ERRATA

Extrato do contrato Nº 021/2010 da Empresa JCL Engenharia, referente ao 2º Termo Aditivo S/N On-de se lê: Objeto da alteração: Por objeto suprimir Leia-se: prorrogação de prazo de 17/03/2011 a 12/10/2011.
Recife, 29 de novembro de 2011.
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
CIÁ. PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: CI Nº 26/11 CT. OS. 08.0.0156 - 12
CONTRATANTE: COMPESA - CONTRATADA: CONSTRUTORA BETA S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo e a adequação de planilha. **PREZO** 180 dias (11/10/2011 a 08/04/2012) **DATA DA ASSINATURA:** 14.10.11

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: ETP 006/2011 DCO/CPL - Estudos e Projetos para Adequação/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Pombos - PE. Data: 05/01/2012 às 15:00h. O edital estará disponível na íntegra e poderá ser retirado a partir do dia 01/12/2011. **Edital e Informações:** Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE das 13:30 às 16:00h, fone: 081-3412.9130 ou através do site www.compesa.com.br. **Teófilo José Tabosa - Presidente da CPL. Resultado de Licitação: ETP 021/2011 DSO/CSL** - Empresas Classificadas: 1º KAENA CONSTRUÇÕES LTDA; 2º CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA; 3º LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA; 4º ROCHA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. **Silvana Cabral da Silva - Presidente da CSL. Resultado de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 066/2011 CPL** - Empresa Vencedora: ELÉTRICOL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - Lote I no valor de R\$ 48.038,00. **Teófilo José Tabosa - Pregoeiro.**